



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 672/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o processo nº 23340.000245.2020-33;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 077/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 03 de abril de 2020,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Bagé, abaixo relacionado:

| Nome do servidor    | Vigência   | Progressão/<br>Promoção |         |
|---------------------|------------|-------------------------|---------|
|                     |            | De                      | Para    |
| TIAGO WALLY HARTWIG | 22/04/2020 | DIII-02                 | DIII-03 |

Pelotas, 08 de abril de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 08/04/2020 13:44:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 58710

**Código de Autenticação:** 5d01036140

